




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 707 / 2023  
DATA: 09 / 02 / 2023  
Ass.: 

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis,

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 4 / 2023**

**ALTERA O INCISO 1º DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 278,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 (REGIMENTO INTERNO).**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso 1º do artigo 12 da resolução 278, de 23 de setembro de 2020 (regimento interno) passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 12 .....

§ 1º O parlamentar indicará através de ofício ao legislativo, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, somente serão admitidos apelidos, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido que tenham sido registrados na Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de fevereiro de 2023

**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
**VEREADOR (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, nós parlamentares da Câmara Municipal da Serra, somos impedidos pelo inciso 1º do artigo 12 da resolução 278, de 23 de setembro de 2020 (regimento interno), de utilizarmos nomes parlamentares como apelido ou nome pelo qual somos mais conhecidos na cidade da Serra.

No meu caso por exemplo os munícipes jamais saberiam quem é o vereador Paulo Sergio Ferreira de Souza na cidade da Serra, já o nome parlamentar Paulinho do Churrasquinho já é mais conhecido entre os munícipes, assim como o nome de outros colegas que também utilizam o nome parlamentar.

A justiça eleitoral através do artigo 12 da Lei 9.504/1997 prevê a utilização de prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido:

*Art. 12. O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se.*

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de fevereiro de 2023

**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
**VEREADOR (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.

